REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 723/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as várias iniciativas de economia solidária existentes, como padarias comunitárias, associações de reciclagem de lixo, oficinas de costura, artesanato, etc., contribuem para a geração de renda de organizações sociais e também funcionam como um instrumento para divulgar a cultura brasileira e as causas sociais abraçadas pelas instituições e comunidades;

b) o incentivo a empreendimentos solidários vem ganhando espaço em muitos países como ação governamental para o desenvolvimento e geração de trabalho e renda;

c) o artesanato, as comidas típicas, produtos reciclados, dentre outros, diminuem as barreiras entre os idiomas e proporcionam experiências únicas aos turistas;

d) eventos internacionais são uma forte ferramenta de *marketing*;

e) as Feiras de Economia Solidária se constituem em um espaço de exposição e comercialização direta dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários e, ainda, como um espaço de trocas solidárias, de roda de negócios, de apresentações, culturais e artísticas, de informação e formação política em economia solidária, articulação de cadeias produtivas, bem como divulgação e estímulo do consumo ético, justo e solidário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que viabilize a realização de uma Feira de Economia Solidária nos espaços de eventos mundiais, por meio de parceria com o Governo Federal e a FIFA, durante o período de realização da Copa do Mundo de Futebol.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires